



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 182, DE 22 DE Março DE 1978.

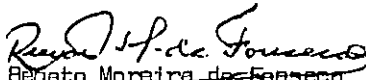
EMENTA: Ratifica Termo de Convênio entre a Fundação Para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - FUNDREM - e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias para a pavimentação do Anel Viário do Distrito Sede de Duque de Caxias.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos do Inciso V, do artigo 58, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - FUNDREM e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias para a pavimentação do Anel Viário do Distrito Sede de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de Março de 1978.


Renato Moreira de Fonseca
Prefeito